

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-895 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.984

"Autoriza o Poder Público a abrir crédito adicional suplementar à dotações orçamentárias, e dá ou tras providências".

PROG 6570 42/84

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o valor de CR\$-- CR\$-97.252.100. ( noventa e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cem cruzeiros), às seguintes orçamentárias:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3120- Material de consumo.....	5.000.000.
310 - SECRETARIA	
3111- Pessoal Civil.....	9.300.000.
3113- Obrigações Patronais.....	500.000.
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	1.500.000.
3253- Salário Família.....	75.000.
330 - SERVIÇOS GERAIS	
3280- Contribuição p/formação do patrimonio do servidor público.....	3.700.000.
410 - CONTABILIDADE	
3253- Salário Família.....	47.100.
420 - TRIBUTAÇÃO	
3111- Pessoal Civil.....	5.200.000.
430 - TESOUREARIA	
3111- Pessoal Civil.....	4.600.000.
510 - OBRAS E URBANISMO	
3120- Material de consumo.....	3.500.000.
3251- Inativos.....	6.000.000.
520 - VIAS URBANAS	
3111- Pessoal Civil.....	12.000.000.
3120- Material de consumo.....	9.500.000.

continua.....



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-895 de 30/10/1984:

530 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111- Pessoal Civil.....	4.800.000.
3120- Material de consumo.....	7.000.000.
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM....	
3120- Material de consumo.....	15.000.000.
610 - ENSINO PRÉ PRIMÁRIO	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	2.515.000.
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	2.500.000.
630 - MERENDA ESCOLAR	
3111- Pessoal Civil.....	1.650.000.
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	650.000.
640 - BIBLIOTÉCA MUNICIPAL	
3111- Pessoal Civil.....	515.000.
650 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3120- Material de consumo.....	700.000.
710 - SAÚDE	
3120- Material de consumo.....	1.000.000.
	<hr/>
TOTAL.....CR\$-	97.252.100.

ART. 2º) - Para cobrir o crédito adicional suplementar - aberto por esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes do cancelamento total e parcial de dotações orçamentárias, e do Excesso de Arrecadação previsto no exercício, conforme discriminado - abaixo:

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3233- Contribuição corrente.....	150.000.
330 - SERVIÇOS GERAIS	
4120- Equipamentos e material permanente.....	3.000.000.
4354- Amortização da dívida contratada.....	10.000.000.
420 - TRIBUTAÇÃO	
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	4.000.000.
510- OBRAS E URBANISMO.	
3253- Salário Família.....	80.000.
520 - VIAS URBANAS	
3261- Juros da dívida contratada.....	1.500.000.

.....continua.....



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3- continuação:- Lei nº-895 de 30/10/1984:

610 - ENSINO PRÉ PRIMÁRIO	
3120- Material de consumo.....	3.000.000.
4120- Equipamentos e material permanente.....	1.000.000.
620 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
4120- Equipamentos e material permanente.....	2.000.000.
720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4120- Equipamentos e material permanente.....	1.000.000.
Excesso de Arrecadação.....	71.522.100.
	<hr/>
TOTAL.....CR\$-	97.252.100.

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 30 de Outubro de 1.984.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.